



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 031, de 29 de maio de 2024 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a divulgação das listas provisórias, por ordem de classificação, da etapa de seleção para participação na 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Edição Olinda 2024 - Processo Seletivo de Interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na forma do Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

Os recursos administrativos deverão ser interpostos entre os dias 06/06/2024 a 07/06/2024. Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9:00h às 17:00h, no seguinte telefone: (71) 3421.8900, e-mail: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 04 de junho de 2024.

Alice Oliveira Barreto de Souza
Presidente da Comissão de Seleção

Portaria Nº 00794067 de 04 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLEIDE MOREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 92061247, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **MARIANA PAIXAO DA SILVEIRA**, matrícula nº 92033600, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE APOIO AS MICRO E PEQUEN EMPRES.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00795213 de 04 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92078048	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Assessor Técnico	SETRE	Executivo/Estado	28.03.2018	23.03.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00795211 de 04 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92078048	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Assessor Técnico	MAUÁ	Executivo/Estado	10.07.2014	27.03.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 36/2024

Processo: 069.1486.2024.0002120-16. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL MASTER - FBV MASTER. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, material promocional, premiação, comunicação e outros serviços, do Evento "CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA 2024 - 1ª EDIÇÃO", de 06/07/2024 a 07/07/2024, na Arenas Evo, Lauro de Freitas-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento

Público nº 37/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 43.775,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 62 (sessenta e dois) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/06/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB Roberto Conceição Marcelino - Representante Legal da FBV MASTER e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 42/2024

Processo: 069.1486.2024.0001283-09. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto "TAÇA CARLOS HENRIQUE PEREIRA 2024", de 06/06/2024 a 08/06/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 43/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 27060366600056010500. **Valor Global:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/06/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Diego Rocha Dias de Albuquerque - Representante Legal da FBDA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2022

Processo: 069.1486.2024.0001853-61. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Irajuba-Ba. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do convênio nº 02/2022, o percentual de 9,33% equivalente a R\$177.640,81 (cento e setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), passando o valor total do referido convênio para R\$ 2.082.262,09 (dois milhões, oitenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), devido a alteração de metafísica do projeto para aumento do quantitativo de grama sintética. **Do Repasse:** A SUDESB liberará o recurso em 03 (três) parcelas, conforme detalhado no documento SEI nº 00091230165 do processo 069.1486.2024.0001853-61. **Data:** 04/06/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Oliveira Sampaio, Prefeito Municipal de Irajuba-Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2023

Processo: 069.1479.2024.0002389-83. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 06/2023. **Data:** 31/05/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Presidente do CDS do Território Litoral Sul.

Resumo do Termo de Doação Definitivo nº 01/2024

Processo: 069.1486.2023.0004665-13. **Partes:** SUDESB e Município de Castro Alves-Ba. **Objeto:** doação de um OCTOGONO ELEVADO, Patrimônio nº 00012148, a fim de que seja utilizado pelo DONATÁRIO, exclusivamente para ser empregado no projeto "Cidadão pro Mundo" que contempla crianças e adolescentes estudantes das escolas públicas municipal. **Data:** 04/06/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Thiancle da Silva Araújo - Prefeito Municipal de Castro Alves-BA.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024"

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR torna público o **RESULTADO PARCIAL (inscrições realizadas até 3/6/2024)** da Seleção de Projetos para os Festivos de Santo Antônio, São João e São Pedro, parte integrante do "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", a serem apoiados por esta Superintendência, com base nos critérios estabelecidos no Edital, sendo habilitados **123 (cento e vinte e três)** Municípios, com os respectivos grupos e valores, conforme a seguir especificados:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
74	ACAJUTIBA	C	R\$ 350.000,00
75	ALAGOINHAS	A	R\$ 600.000,00
76	AMÉLIA RODRIGUES	B	R\$ 400.000,00
77	AMÉRICA DOURADA	B	R\$ 400.000,00
78	ANTÔNIO CARDOSO	D	R\$ 200.000,00
79	ANTÔNIO GONÇALVES	C	R\$ 300.000,00
80	APORÁ	C	R\$ 300.000,00
81	ARACATU	C	R\$ 350.000,00
82	BARRA DO MENDES	C	R\$ 300.000,00
83	BARRA DO ROCHA	D	R\$ 250.000,00
84	BARRO PRETO	D	R\$ 200.000,00
85	BELO CAMPO	A	R\$ 600.000,00
86	BOQUIRA	B	R\$ 450.000,00
87	BREJÕES	B	R\$ 400.000,00
88	BURITIRAMA	D	R\$ 200.000,00



89	CAFARNAUM	C	R\$ 350.000,00
90	CAIRU	D	R\$ 200.000,00
91	CANDIBA	D	R\$ 250.000,00
92	CAPIM GROSSO	A	R\$ 500.000,00
93	CARDEAL DA SILVA	A	R\$ 500.000,00
94	CASTRO ALVES	A	R\$ 600.000,00
95	COARACI	B	R\$ 400.000,00
96	CONCEIÇÃO DA FEIRA	A	R\$ 500.000,00
97	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	B	R\$ 400.000,00
98	CONCEIÇÃO DO COITÉ	D	R\$ 200.000,00
99	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	C	R\$ 300.000,00
100	CONDEÚBA	C	R\$ 300.000,00
101	CONTENDAS DO SINCORÁ	D	R\$ 250.000,00
102	CORAÇÃO DE MARIA	A	R\$ 500.000,00
103	CORRENTINA	C	R\$ 350.000,00
104	COTEGIPE	D	R\$ 200.000,00
105	CRUZ DAS ALMAS	D	R\$ 250.000,00
106	ELÍSIO MEDRADO	C	R\$ 300.000,00
107	ENTRE RIOS	A	R\$ 600.000,00
108	EUCLIDES DA CUNHA	A	R\$ 600.000,00
109	FEIRA DA MATA	C	R\$ 300.000,00
110	GAVIÃO	D	R\$ 250.000,00
111	GOVERNADOR MANGABEIRA	D	R\$ 200.000,00
112	IBICOARA	A	R\$ 500.000,00
113	IBICUI	A	R\$ 600.000,00
114	IBIPEBA	D	R\$ 200.000,00
115	IBIPITANGA	B	R\$ 400.000,00
116	IBIQUEIRA	E	R\$ 150.000,00
117	IBIRAPITANGA	C	R\$ 350.000,00
118	IBITIARA	D	R\$ 250.000,00
119	ICHU	C	R\$ 350.000,00
120	IGAPORÁ	B	R\$ 400.000,00
121	IPECAETÁ	B	R\$ 400.000,00
122	IPIRÁ	B	R\$ 400.000,00
123	IPIUPIARA	E	R\$ 150.000,00
124	IRARÁ	B	R\$ 400.000,00
125	ITABUNA	A	R\$ 600.000,00
126	ITAGI	E	R\$ 150.000,00
127	ITAGIBÁ	B	R\$ 450.000,00
128	ITAGIMIRIM	D	R\$ 250.000,00
129	ITANHÉM	E	R\$ 150.000,00
130	ITAPÉ	C	R\$ 300.000,00
131	ITAQUARA	C	R\$ 300.000,00
132	ITARANTIM	C	R\$ 300.000,00
133	ITORORÓ	C	R\$ 350.000,00
134	ITUBERÁ	C	R\$ 350.000,00
135	IUIU	B	R\$ 450.000,00
136	JACARACI	D	R\$ 250.000,00
137	JEQUIÉ	B	R\$ 400.000,00
138	JEREMOABO	A	R\$ 500.000,00
139	JIQUEIRIÇÁ	C	R\$ 350.000,00
140	LAFAIETE COUTINHO	C	R\$ 300.000,00
141	LAGE	C	R\$ 300.000,00
142	LAURO DE FREITAS	A	R\$ 500.000,00
143	MACAJUBA	C	R\$ 350.000,00
144	MACAÚBAS	D	R\$ 200.000,00
145	MADRE DEUS	C	R\$ 300.000,00
146	MAQUINIQUE	D	R\$ 200.000,00
147	MAIRI	C	R\$ 300.000,00
148	MEDEIROS NETO	B	R\$ 450.000,00
149	MIGUEL CALMON	B	R\$ 450.000,00
150	MILAGRES	E	R\$ 150.000,00
151	MORRO DO CHAPÉU	D	R\$ 200.000,00
152	MUCUGÊ	C	R\$ 300.000,00
153	MULUNGU DO MORRO	C	R\$ 300.000,00
154	MUNDO NOVO	E	R\$ 150.000,00
155	MUNIZ FERREIRA	C	R\$ 300.000,00
156	MURITIBA	B	R\$ 400.000,00
157	NOVA ITARANA	A	R\$ 500.000,00
158	NOVO TRIUNFO	C	R\$ 300.000,00
159	OURIÇANGAS	C	R\$ 300.000,00
160	PEDRÃO	C	R\$ 300.000,00

161	PIATÁ	E	R\$ 150.000,00
162	PINDAÍ	D	R\$ 250.000,00
163	PINTADAS	E	R\$ 150.000,00
164	PLANALTO	D	R\$ 250.000,00
165	PRADO	C	R\$ 300.000,00
166	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	C	R\$ 300.000,00
167	REMANSO	B	R\$ 400.000,00
168	RIACHÃO DO JACUIPE	E	R\$ 150.000,00
169	RIACHO DE SANTANA	C	R\$ 300.000,00
170	RIBEIRÃO DO LARGO	D	R\$ 250.000,00
171	RIO REAL	D	R\$ 250.000,00
172	SANTA BÁRBARA	B	R\$ 400.000,00
173	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	D	R\$ 250.000,00
174	SANTA INÊS	D	R\$ 250.000,00
175	SANTA MARIA DA VITÓRIA	D	R\$ 200.000,00
176	SANTA TEREZINHA	D	R\$ 200.000,00
177	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	C	R\$ 350.000,00
178	SANTO ESTEVÃO	A	R\$ 500.000,00
179	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	E	R\$ 150.000,00
180	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	D	R\$ 250.000,00
181	SÃO MIGUEL DAS MATAS	E	R\$ 150.000,00
182	SAÚDE	C	R\$ 300.000,00
183	SENHOR DO BOMFIM	C	R\$ 350.000,00
184	SERRA PRETA	C	R\$ 300.000,00
185	SERRINHA	A	R\$ 500.000,00
186	TABOCAS DO BREJO VELHO	D	R\$ 200.000,00
187	TAPIRAMUTÁ	C	R\$ 350.000,00
188	TEODORO SAMPAIO	C	R\$ 350.000,00
189	TEOFILÂNDIA	C	R\$ 350.000,00
190	TERRA NOVA	E	R\$ 150.000,00
191	TUCANO	A	R\$ 600.000,00
192	UAUÁ	A	R\$ 500.000,00
193	UBAITABA	B	R\$ 400.000,00
194	VARZEDO	C	R\$ 350.000,00
195	WANDERLEY	C	R\$ 300.000,00
196	WENCESLAU GUIMARÃES	D	R\$ 200.000,00

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto **"SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024"**, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. *Nos valores totais estão incluídas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2024.0004945-44	008/2024	NOVA FÁTIMA	08 e 09/06/2024	R\$ 255.000,00	04/06/2024
032.2307.2024.0004940-30	011/2024	TEOLÂNDIA	06 a 12/06/2024	R\$ 510.000,00	04/06/2024
032.2307.2024.0004944-63	014/2024	MORPARÁ	08 a 30/06/2024	R\$ 204.000,00	04/06/2024
032.2307.2024.0004937-34	015/2024	CARAÍBAS	08 e 09/06/2024	R\$ 255.000,00	04/06/2024
032.2307.2024.0004938-15	016/2024	SOUTO SOARES	20 a 23/06/2024	R\$ 459.000,00	04/06/2024

AVISO DE EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO
"SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024"

A **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, através da **Comissão de avaliação**, torna público o resultado dos Recursos interpostos no período de **29 de maio a 03 de junho de 2024**, conforme a seguir especificado:

Item	Município	Período do Evento	Nome do Projeto	RESULTADO
1	OLINDINA	28 e 29/06/2024	ARRAIÁ DO MUCAMBO	DEFERIDO
2	INHAMBUPE	21 a 23/06/2024	ARRAIÁ DA LUA CHEIA	DEFERIDO
3	BANZÃO	29/06/2024	ARRAIÁ DO BANZA	DEFERIDO
4	PIRAÍ DO NORTE	02 a 13/06/2024	FESTA DO CACAU	INDEFERIDO
5	CATU	23 a 28/06/2024	ARRAIÁ DO TAMO JUNTOS	INDEFERIDO